DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Correntina

ÍNDICE

PORTARIA
PORTARIA Nº 130/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E PORTARIA Nº 131/2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORÁRIA .....

PORTARIA Nº 130/2026 - CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR E PORTARIA Nº 131/2026 - CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA TEMPORÁRIA

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PORTARIA Nº 130/2026
De 15 de outubro de 2026

Concessão de Licença-Prêmio ao Servidor.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os requerimentos dos servidores.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença-prêmio, nos termos do Artigo 20, inciso VIII, da LOM (Lei Orgânica Municipal), aos seguintes servidores:

a) JULIANO DA SILVA ABREU, CPF nº 852.393.***-49, Matrícula nº 1502, ocupante do cargo de vigilante, lotado no Gabinete do Prefeito - GABP, 01 (um) mês, a partir de 09 de outubro de 2026 a 08 de novembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/08/2017 a 05/08/2022.

b) MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA SOUZA, CPF nº 960.464.***-10, Matrícula nº 6903, ocupante do cargo de agente comunitária de saúde, lotada na Secretaria Municipal da Saúde - SMS, 01 (um) mês, a partir de 03 de novembro de 2026 a 02 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/07/2020 a 30/06/2025.

c) ROGÉRIO SOUZA DE OLIVEIRA, CPF nº 000.948.***-10, Matrícula nº 3400, ocupante do cargo de zelador, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL, 01 (um) mês, a partir de 28 de setembro de 2026 a 27 de outubro de 2026, referente ao período aquisitivo de 26/10/2020 a 25/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 15 de outubro de 2026.

Cassimiro de Castro e Silva
Decreto Legislativo nº 149/2026
Prefeito Municipal em Exercício

Rua da Chácara Major Félix Araújo, Nº 845, Quadra I, Lote 01, Distrito Leste, Loteamento Antônio de França Barbosa – Correntina - CEP: 47.651-304

PREFEITURA DE CORRENTINA
CIDADE DE TODOS

PORTARIA Nº 131/2026
De 15 de outubro de 2026

Concede Licença Maternidade à Servidora Temporária e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTINA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Atestado Médico que trata da Licença Maternidade, apresentado pela Servidora;

R E S O L V E:

I - CONCEDER Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia 02/10/2026 à 29/01/2027, para a Servidora Temporária, a Sra. BRUNA JACQUELINE RODRIGUES GOMES, CPF nº 039.132.***-57, Matrícula nº 12881, ocupante do cargo de psicóloga, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SMEEL.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/10/2026, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Correntina-Bahia, 15 de outubro de 2026.

Cassimiro de Castro e Silva
Decreto Legislativo nº 149/2026
Prefeito Municipal em Exercício

Certificação Digital: 8LK5DTBY-LWND6XW0-DORVQQO6-UGXMMXAP
Versão eletrônica disponível em: https://doem.org.br/ba/correntina
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil